

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: dez/25

Contratada:	INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	51.810.398/0001-62
Nº do Contrato:	1.20.04.00/6.00.00.00/0386/25
Empreendimento:	IBIRÁ G
Índice(s):	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	nov/24
Período para Aplicação de Reajuste:	01/11/2025 a 31/10/2026

1		FIPE - Terraplenagem		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	

2		FIPE - Edificação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	

3		FIPE - Pavimentação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	

4		FIPE - Água		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	

5		FIPE - Esgoto		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	

6		FIPE - Mão de Obra		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Nov/24) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Nov/25 a Out/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Nov/25 (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	415.710,89	21.658,54	21.658,54	437.369,43
PAISAGISMO	MO	4.660,83	242,83	242,83	4.903,66
INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	EDIF	97.276,35	4.523,35	4.523,35	101.799,70
EDIFICAÇÃO: TG22E-02-GEMINADA-A=48.99M2-RADIER=12CM (63 UHs)	EDIF	6.759.592,58	314.321,05	314.321,05	7.073.913,63
EDIFICAÇÃO: TI22E-02-ISOLADA NA DIVISA-A=48.99M2-RADIER=12CM (1 UH)	EDIF	109.984,53	5.114,28	5.114,28	115.098,81
EDIFICAÇÃO: TG22E-02-GEMINADA-A=48.99M2-RADIER=12CM (Desn. 0.40m) (1 UH)	EDIF	109.560,75	5.094,57	5.094,57	114.655,32
TI22E/TG22E - INSTALACAO ELETRICA INTERNA - BIF.220V-127V	EDIF	510.858,64	23.754,93	23.754,93	534.613,57
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/ TG22E/TR22A-01	EDIF	4.750,26	220,89	220,89	4.971,15
EE01H-01-ENTRADA DE ENERGIA-PADRAO ELEKTRO-220/127V	EDIF	258.301,78	12.011,03	12.011,03	270.312,81
TG23B-TG22E-TI22E-TI22A-SISTEMA FOTOVOLTAICO	EDIF	382.827,89	17.801,50	17.801,50	400.629,39
DRENAGEM	EDIF	195.716,62	9.100,82	9.100,82	204.817,44
URBANISMO	EDIF	71.226,28	3.312,02	3.312,02	74.538,30
MURO DE ARRIMO	EDIF	232.754,55	10.823,09	10.823,09	243.577,64
FECHAMENTO	EDIF	49.765,82	2.314,11	2.314,11	52.079,93
PLANTA CADASTRAL	EDIF	160.009,71	7.440,45	7.440,45	167.450,16
CND	EDIF	266.682,86	12.400,75	12.400,75	279.083,61
TERRAPLENAGEM	TERRA	191.572,76	6.896,62	6.896,62	198.469,38
REDE DE ÁGUA	AGUA	133.922,24	6.321,13	6.321,13	140.243,37
REDE DE ESGOTO	ESG	132.093,52	6.076,30	6.076,30	138.169,82
PAVIMENTAÇÃO	PAV	580.045,59	10.788,85	10.788,85	590.834,44
<b>TOTAL</b>		<b>10.667.314,45</b>	<b>480.217,11</b>	<b>480.217,11</b>	<b>11.147.531,56</b>

Fórmula de cálculo:  $R = PO \cdot \left( \frac{I - IO}{IO} \right)$

R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual

*Monica Marquez*

Mônica Angela Torres Marquez  
Gerência de Gestão de  
Compromissos Financeiros

*Silvio Bruno Boimel*

Silvio Bruno Boimel  
Superintendência de Finanças